



FREGUESIA DE NINE

Concelho de VILA NOVA DE FAMALICÃO

REGULAMENTO IV CORRIDA SANTA MARIA DE NINE



1. ORGANIZAÇÃO, DATA E OBJETIVOS

Numa organização da Junta de Freguesia de Nine, com o apoio da Camara Municipal de Vila Nova de Famalicão e Associação de Atletismo de Braga, realizar-se-á no dia 15 de Julho de 2018, a “**IV Corrida Santa Maria de Nine**” com início às **10h30 horas**, com o objetivo de promover o Atletismo e as boas práticas desportivas e de saúde.

2. PARTICIPAÇÃO

Esta competição destina-se a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, INATEL, Escolar, Militar e Popular), dos escalões Juniores, Seniores e Veteranos, Masculinos e Femininos.

3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição decorrerá na freguesia de Nine, com início no Largo de Santo António e desenvolver-se-á pelo seguinte percurso: Rua de Santo António, Rua do Bacelo, Rua do Landeiro, Rua dos Carregais, Rua Maria Carolina Sampaio, Rua Adriano Sampaio, Rua Dr. António Rodrigues, Rua da Veiga, Rua de Coura, Rua de Vilar D'Este, Rua do Moleiro, Travessa do Moleiro, Rua do Romão, Rua da Borrallheira, e termina novamente no Largo de Santo António.

Secretariado: Largo de Santo António

Partida: Largo de Santo António

Distância do Percurso: 7 Km

Chegada: Largo de Santo António

Balneários: Associação Desportiva Ninense (Campo de Futebol)

Local Afixação Resultados: Junta de Freguesia



FREGUESIA DE NINE

Concelho de VILA NOVA DE FAMILICÃO

4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

4.1. Formalização:

As inscrições para a presente Competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:

- N° de BI/CC/Passaporte;
- Nome;
- Clube;
- Data de Nascimento;
- Escalão (nos veteranos devem definir se preferem competir noutra escala);
- Federado (sim ou não).

4.2. Inscrições:

As inscrições on-line poderão ser feitas nos portais “Corre Famalicão” e “aabraga.pt”, e terão como prazo limite o dia 12 de Julho de 2018.

Após esta data, a inscrição poderá ser efetuada na Junta de Freguesia de Nine ou no local da prova (no próprio dia), até uma hora antes da hora de início agendada no presente regulamento.

Inscrições online;

www.vilanovadefamalicao.org/_corre_famalicao/
www.aabraga.pt

Inscrições presenciais:

Junta de Freguesia de Nine

5. DORSAIS

Os dorsais deverão ser levantados com 30 minutos de antecedência relativamente ao horário da Competição, no secretariado da mesma, pelo delegado de cada Clube.

Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes para colocação dos respetivos dorsais

6. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;



FREGUESIA DE NINE

Concelho de VILA NOVA DE FAMALICÃO

- ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- recusar assistências não regulamentares;
- cumprir as indicações da organização da prova;
- correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

7. CLASSIFICAÇÕES

7.1. Classificações Individuais

Serão apuradas classificações individuais para os três primeiros atletas da geral Masculinos e Femininos, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos atletas.

8. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento e classificações finais).

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

9. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100 euros a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.



FREGUESIA DE NINE

Concelho de VILA NOVA DE FAMALICÃO

10. SEGURO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.